



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 397 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07646/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 304/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

VIII – Vinícius Araújo da Silva, representante da Secretaria de Estratégia e Projetos;

.....

XV – Revogado. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/11/2024, às 15:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2033795** e o código CRC **EA0AE640**.